



Imprensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.278 de 26/12//2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016-DAS

ESTABELECE PROCEDIMENTO A SER ADOTADO QUANDO O SOCIOEDUCANDO FOR MAIOR DE IDADE E RECEBER PROGRESSÃO DE MSE PARA MEIO ABERTO OU ENCERRAMENTO DE MEDIDA.

A Diretora de Atendimento Socioeducativo, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de padronizar procedimento de socioeducando maior de idade ao receber progressão de Medida Socioeducativa de Internação para Liberdade Assistida, Prestação de Serviço à Comunidade ou encerramento, resolve:

O socioeducando jovem/adulto quando receber sentença judicial determinando progressão de MSE do regime de Internação para o de LA ou PSC ou encerramento de Medida, a UASE deverá comunicar a DAS. A UASE deverá articular a rede socioassistencial local (CREAS do município) onde o SE deverá cumprir a LA ou PSC, pra acolhimento do mesmo e ciência do PIA/Projeto de vida. O jovem/adulto antes de desligar-se da UASE deverá assinar o Termo de Responsabilidade, consoante modelo anexo, e será arquivado no prontuário do mesmo, no qual o socioeducando assume o compromisso de apresentar-se ao CREAS para o cumprimento da MSE de LA ou PSC, O Termo de Responsabilidade será formalizado em 03 vias e deverá ser assinado em conjunto com o técnico da Unidade, e constará o compromisso formal que a Unidade deverá encaminhar para o CREAS: a cópia do PIA e documentos pessoais constantes da pasta/prontuário ao CREAS, e outras informações e/ou documentos consideradas relevantes; Que é dever do Estado tutelar crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade; Que nos encaminhamentos para o meio aberto do jovem maior de idade, verificado a situação de vulnerabilidade e/ou risco social, poderá ser garantido passagens para o deslocamento do jovem ao seu domicílio/residência.

Belém, 21 de dezembro de 2016.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO

Aos xx dias do mês de xx nesta cidade de Belém/Santarém, na _____ (nome da Unidade), vinculado à FASEPA, localizado na Rua ___ nº, bairro _____, o Socioeducando _____, xxx anos de idade, nascido em __/__/__, fi lho de _____ e _____, e com base na Decisão Judicial do Dr. _____, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de _____, prolatada nos autos do processo n.º _____, na qual determina a Progressão de MSE de Internação para Liberdade Assistida, a ser executada pelo CREAS do Município de _____. O jovem declara que estar ciente do inteiro teor da sentença de Progressão de Medida Socioeducativa para o Meio Aberto, lido pelo (a) servidor(a) _____, matrícula n.º _____, e conforme orientação recebida ficará sob sua responsabilidade dar continuidade ao cumprimento da MSE a ser cumprida no Município supramencionado, onde deverá apresentar-se junto ao CREAS, no período por este estipulado. Fico ciente ainda, que o (nome da Unidade) remeterá cópias: da Decisão Judicial; Síntese do Atendimento; cópia do PIA e dos documentos pessoais constantes da pasta/prontuário ao CREAS, para subsidiar o acompanhamento da Medida Socioeducativa pelo referido equipamento público. Estou ciente de que o não comparecimento junto ao CREAS configurará em descumprimento de MSE imposta, podendo ensejar regressão de medida mais gravosa (internação sanção).

_____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Técnico